



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº 106/2014-GAPR

Lagoa Santa, 03 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro para Srt^a Isabella Christina Matos Felix, candidata do “Concurso Miss e Mister Brasil Naciones 2014”.

1. Considerando que a Srt^a Isabella Christina Matos Felix vem adquirindo experiências como modelo e, cada vez mais, faz questão de cuidar de sua beleza. Sempre acompanhada por seus familiares, com respeito e responsabilidade, a modelo esbanja simpatia e elegância por onde passa, sendo este o fator fundamental para adquirir mais títulos em sua carreira e poder levar o nome do município de Lagoa Santa para outras cidades e estados brasileiros;
2. Considerando que a modelo está qualificada e preparada para participar do “Concurso Miss e Mister Brasil Naciones 2014”, representando de forma honrosa o município de Lagoa Santa na cidade de Uberaba/MG;
3. Considerando que a solicitação do repasse desse recurso destina-se exclusivamente às despesas quanto à taxa de inscrição, maquiagem, cabeleireiro, transporte e alimentação para a sua participação do “Concurso Miss e Mister Brasil Naciones 2014” realizado na cidade mineira de Uberaba, no dia 13 de dezembro do corrente ano;
4. Considerando a importância da valorização desses eventos, criando momentos de diversão, desenvolvimento e divulgação da nossa cidade no cenário regional;
5. Considerando ainda que o repasse para a Srt^a Isabella Christina Matos Felix, para participação no concurso em questão, contribuirá sobremaneira para a continuidade dos seus trabalhos, trazendo também benefícios ao Município de Lagoa Santa;
6. Pelo exposto, justificamos a apresentação da matéria, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresentando meus sinceros agradecimentos, solicitando ao ensejo, que se dê a aprovação, tendo em vista a relevância de levar o nome do município a outros âmbitos.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A sua excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2014.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.500, 00 (três mil e quinhentos reais) para Srtª Isabella Christina Matos Felix, candidata do “Concurso Miss e Mister Brasil Naciones 2014” na pessoa de Gabriela Cristina Gonçalves de Matos, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 3.500, 00 (três mil e quinhentos reais) para Srtª Isabella Christina Matos Felix, 15 anos, nascida no dia 25/04/1999, portadora do RG MG 19.988.674, filha de Gabriela Cristina Gonçalves Matos, portadora do RG: MG 12.337.047 e de Vanderley Felix de Souza, portador do RG: MG 13.049.563. residente à Rua Ana Gonçalves nº345, AP 502, BL 27, Palmital, Lagoa Santa, Minas Gerais, Portadora do CPF 080.573.726-05 e RG MG-123.370-47.

§ 1º - O repasse será liberado conforme disponibilidade financeira da Administração Pública do Município de Lagoa Santa e da necessidade da pessoa beneficiada.

§2º O repasse constante no *caput* desse artigo, será liberado em parcela única.

Art. 2º O repasse, constante do artigo 1º desta Lei, será realizado em nome da responsável e mãe: Gabriela Cristina Gonçalves de Matos e deverá ser utilizado pela Srtª Isabella Christina Matos Felix, exclusivamente, para arcar com as despesas provenientes de transporte aéreo, hospedagem, alimentação e transporte motorizado destinando-se a participação do Concurso de “Miss e Mister Brasil Naciones 2014”, evento este que acontecerá na cidade de Uberaba – MG, no dia 13 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Srtª Isabella Christina Matos Felix (através da pessoa responsável), deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da realização do concurso, mediante a apresentação de notas fiscais e outros documentos que possam comprovar a utilização do recurso recebido.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar as diligências que julgar necessárias para verificação do relatório de gastos apresentados pelo beneficiário deste repasse financeiro, inclusive recusar documentos que entender que não são apropriados ou que não se revestem das formalidades legais.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 2º - Na hipótese do descumprimento das condições constantes nos artigos supramencionados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário deste repasse financeiro, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma da legislação aplicável, não podendo ainda receber qualquer tipo de auxílio da Administração Municipal.

Art. 4º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº. 02.05.05.23.695.0025.2115.3.3.90.36.00 – Ficha 530.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, _____ de _____ de 2014.

FERNANDO GOMES PEREIRA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 106/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei, uma lauda, fl. 01;
- Projeto de Lei, duas laudas, fls. 02/03;
- Documentos pessoais de Isabella Christina Matos Felix, uma lauda, fl. 04;
- Documentos pessoais de Gabriela Cristina Gonçalves de Matos uma lauda, fl. 05;
- Comprovante de endereço, uma lauda, fl. 06;
- Regulamento do Concurso “*Miss e Mister Brasil Naciones 2014*”, quatro laudas, fls. 07/10.
- Valor das passagens aéreas da candidata a Miss e sua representante, uma lauda, fl. 11;
- Foto da Candidata a Miss a Sr^a. Isabella Christina Matos Felix, uma lauda, fl. 12
- Ficha de Saldo de Dotação Detalhada – uma lauda, fl. 13.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de dezembro de 2014.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**